

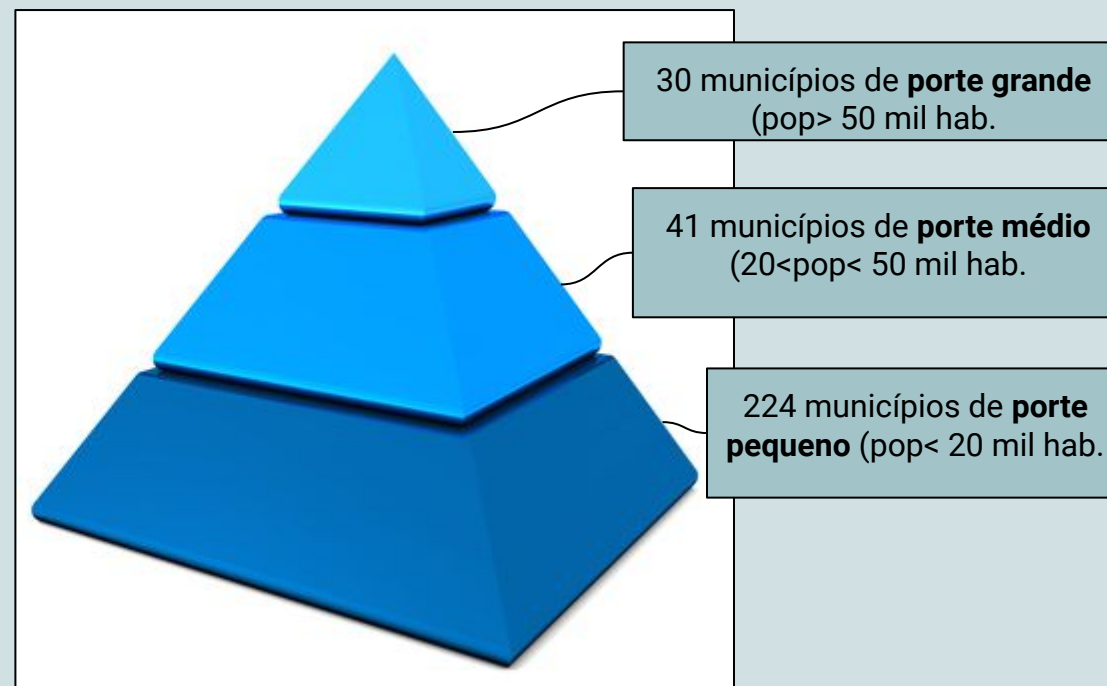
# PLD NA PRÁTICA: PASSO A PASSO

Para uma melhor visualização do conteúdo, ative a rotação do seu celular e leia na horizontal.



Lançado pelo IMA em 2019, o programa impulsiona Santa Catarina rumo a um futuro mais limpo, promovendo a Logística Reversa de resíduos sólidos e combatendo a poluição.

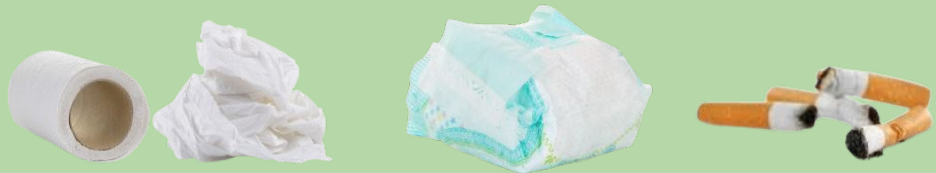
Em SC, o Programa Penso, Logo Destino (PLD) está presente:



Venha conhecer alguns conceitos e saiba como contribuir com o programa e com a sustentabilidade ambiental!

# LIXO OU RESÍDUO? EIS A REFLEXÃO!

Em nossas atividades diárias geramos diferentes resíduos. Alguns materiais, conhecidos como rejeitos não podem ser reciclados ou tratados, como papel higiênico, fraldas usadas, bitucas (...).



Esses materiais vão para a coleta comum e depois para o aterro, onde são descartados de forma segura para evitar poluição.

No entanto, geramos uma quantidade significativa de resíduos sólidos, como: papel, plástico, vidro, metal e sobra de comida.



Todos estes resíduos podem e devem ser reciclados!

Essa prática simples nos ajuda a economizar energia e recursos, como árvores, água e minerais, além de diminuir a emissão de gases que causam mudanças climáticas.

# O QUE DIZ A LEI?

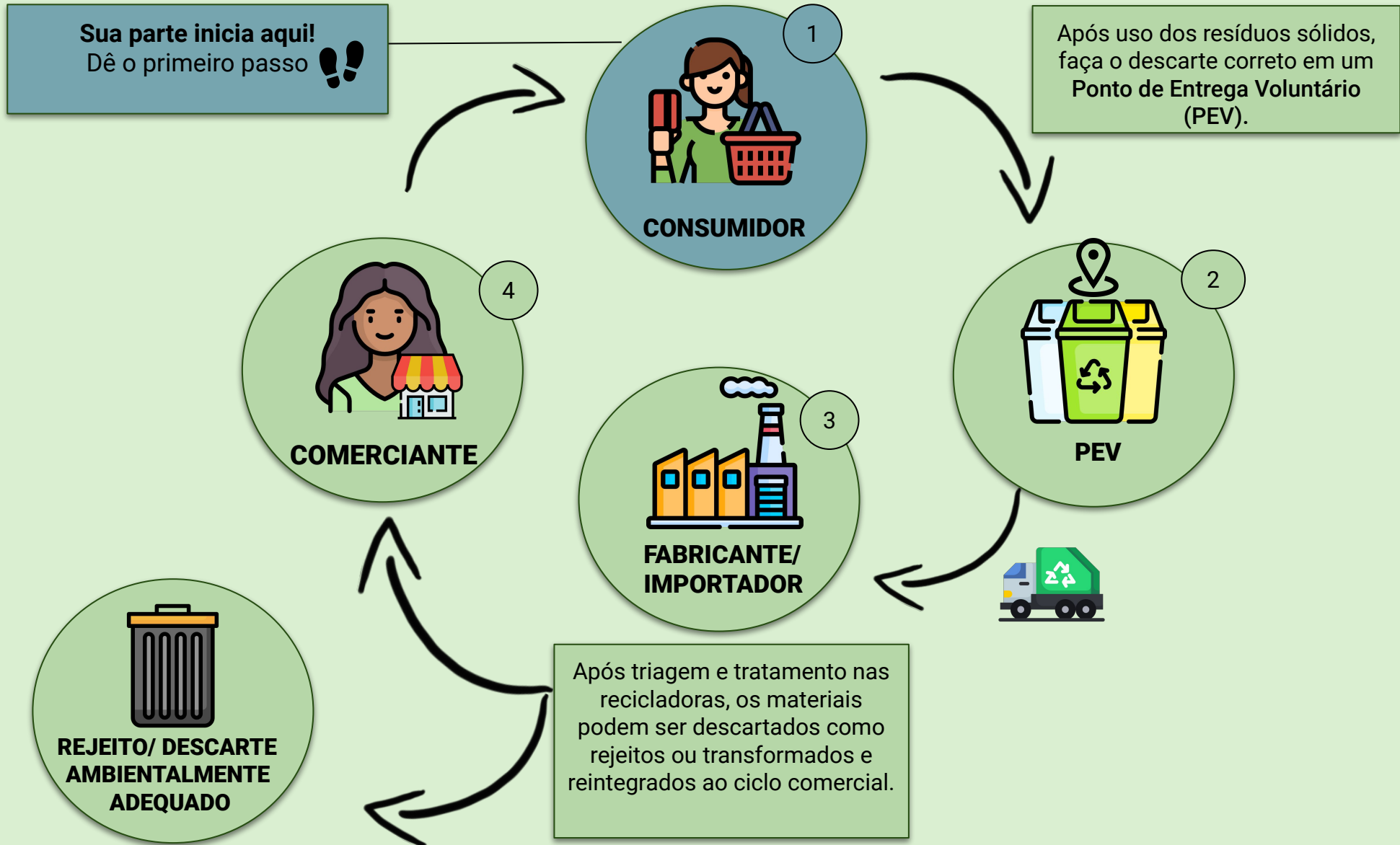
**A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305/2010, estabelece a obrigação legal de reduzir a geração de resíduos, promover a reutilização, a reciclagem e garantir a disposição final ambientalmente adequada.**



A lei também impõe a Responsabilidade Compartilhada, exigindo que fabricantes, distribuidores, consumidores e o poder público cumpram seu papel na gestão correta dos resíduos.

Além disso, a Logística Reversa é uma exigência legal que obriga as empresas a viabilizarem o retorno e a destinação ambientalmente correta de produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.

# COMO FUNCIONA A LOGÍSTICA REVERSA:



# COMO O PLD ATUA?

Realiza a mediação entre municípios e entidades gestoras (fabricantes) que por lei tem obrigação de realizar a Logística Reversa (LR)



As entidades gestoras fazem o recolhimento dos materiais da LR mediante acordos setoriais com o Ministério do Meio Ambiente

Mas muitos municípios, não são contemplados por acordos setoriais, principalmente por serem de pequeno e médio porte.



**Nesse momento entra o IMA, com o PLD, mediando municípios e entidades gestoras.**

Capacita os municípios na articulação de pontos de entrega voluntária e pontos de consolidação municipal.

São articulados pontos de consolidação regionais, para que as entidades gestoras realizem o recolhimento dos materiais.



O recolhimento é realizado pela entidade gestora de forma itinerante e gratuita. Após a coleta, os materiais são encaminhados para **recicladoras**, onde recebem o tratamento adequado.



# MEU MUNICÍPIO ESTÁ ADERIDO AO PLD PRECISO DESCARTAR ALGUNS PRODUTOS. O QUE FAÇO?

1

Descubra se seu município tem Ponto de Entrega Voluntária (PEV), e veja quais materiais são aceitos no PEV.

Acesse:



2

Entregue no PEV o produto - sua parte finaliza aqui. Procure o coordenador municipal.



3

A prefeitura irá providenciar que o produto seja transferido do PEV para o Ponto de Consolidação Municipal.



4

Em data agendada as prefeituras que não contam com Ponto de Consolidação Regional (PCR) deixarão os produtos no PCR de um município vizinho.

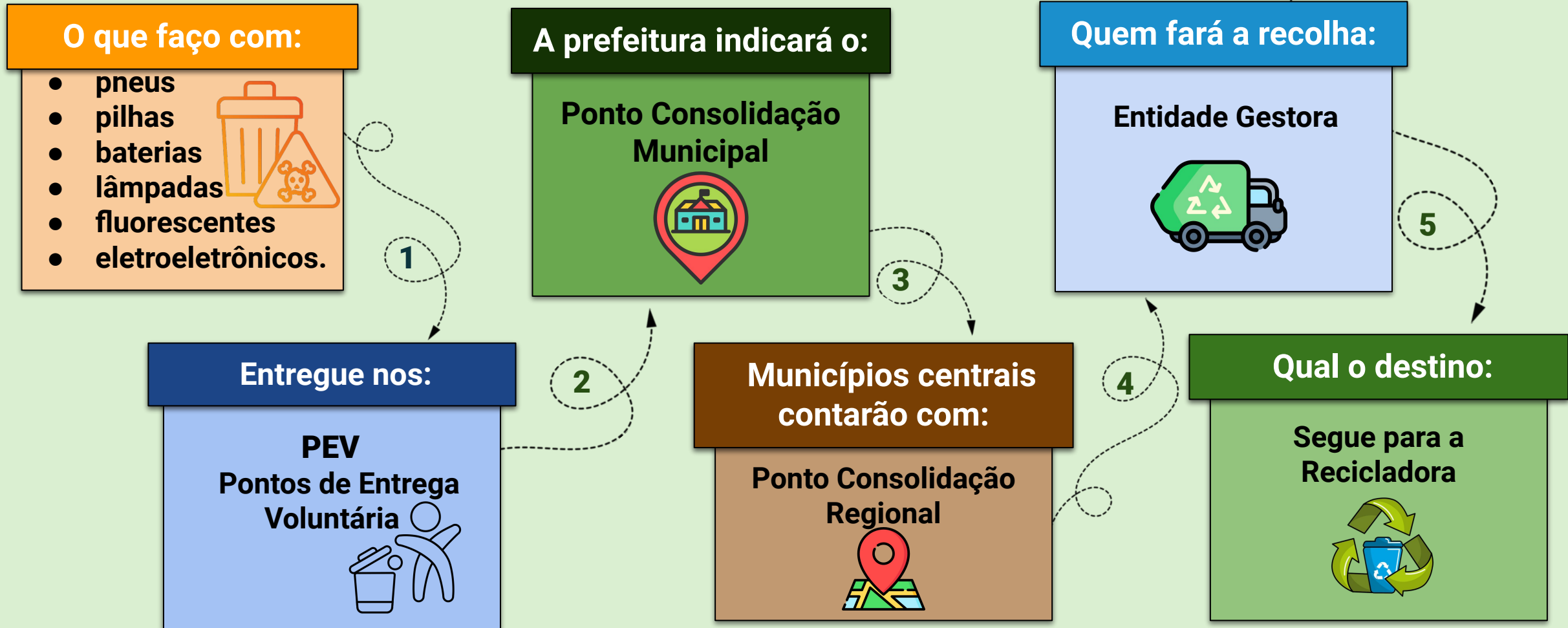


5

A entidade gestora passará em cada PCR e fará a recolha dos produtos e encaminhará à recicladora.



# PLD NA PRÁTICA!



# ATENÇÃO!



**Produtos de Logística Reversa, contêm materiais altamente poluentes .  
O descarte inadequado coloca você e o meio ambiente em risco.**

**Cuide do planeta, atue de forma responsável!**



# TIRE SUAS DÚVIDAS!

Quem pode me ajudar?



Cada prefeitura conta com um Coordenador Municipal do Programa Penso Logo Destino.



Solicite orientação!

Convide outras pessoas a também levar os resíduos até o PEV!!





GOVERNO DE  
**SANTA  
CATARINA**